



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.261 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023.



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 585/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 20/07/2023

**Data Fim:** 20/07/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Londrina/Apucarana-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 03 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00, 11:00, e às 13:10 horas no **HOFTALON**; 03 pacientes, somente dois com acompanhantes, com horários de atendimento às 11:30, 11:45 e às 11:50 horas na **Clínica de Reumatologia**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três (20/07/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.261 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 586/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

**Data Início:** 20/07/2023

**Data Fim:** 20/07/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor Unitário:** 199,94

**Valor Total:** 199,94

**Município de Destino/UF:** Curitiba - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: RHW-5A18

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhantes, com horário de atendimento às 13:00 horas no **Hospital do Olho**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três (20/07/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.261 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 587/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 20/07/2023

**Data Fim:** 20/07/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor Unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF** Londrina/Apucarana-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 03 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00, 11:00, e às 13:10 horas no **HOFTALON**; 03 pacientes, somente dois com acompanhantes, com horários de atendimento às 11:30, 11:45 e às 11:50 horas na **Clínica de Reumatologia**.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três (21/07/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.261 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 588/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

**Data Início:** 21/07/2023

**Data Fim:** 21/07/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Londrina - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas no **HOSPITAL VASCULAR**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três (21/07/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.261 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 589/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 21/07/2023

**Data Fim:** 21/07/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Apucarana

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: RHW-5A17

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com dois acompanhantes, com horário de atendimento às 09:30 horas no **HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três (21/07/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.261 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº. 138/2023

**SÚMULA:** Concede Gratificação RETIDE a Servidor Público Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE,

**ART. 1º-** Revogar Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **30% (trinta por cento)** para assim conceder Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **60% (sessenta por cento)** para o servidor **NEILSON DARCI SANTOS DE ARRUDA**, matrícula N°340, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir da data de primeiro de julho de dois mil e vinte e três (01/07/2023), ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte três (21/07/2023).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.261 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº137/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.100 de 14 de Dezembro de 2022**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2022, edição 2.109, página 23 a 127 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco e mil e duzentos reais) mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.124.0002.2.014	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
54– 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
239 – 3.3.90.39.00.00 - 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
240 - 3.3.90.39.00.00 - 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.261 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

311 – 33.90.93.00.00 - 303	Indenizações e Restituições	1.200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.200,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>09.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
<b>09.002.15.452.0010.2.050</b>	<b>Atividades do Departamento de Obras</b>	
369- 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>11.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	
<b>11.002.27.812.0014.2.063</b>	<b>Atividades do Departamento de Esportes</b>	
503- 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.200,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

### I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS</b>	
<b>03.004.06.181.0017.2.049</b>	<b>Segurança Monitorada</b>	
65– 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.003</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>07.003.12.361.0009.2.027</b>	<b>Atividades Manutenção Ensino Fundamental</b>	
235 – 3.3.90.32.00.00 - 103	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
236 - 3.3.90.32.00.00 - 104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001.10.122.0002.2.039</b>	<b>Atividades Gabinete do Secretário de Saúde</b>	
278 – 33.90.93.00.00 - 303	Indenizações e Restituições	1.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.261 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

	<b>TOTAL</b>	<b>1.200,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>09.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
<b>09.002.15.451.0010.1.081</b>	<b>Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura</b>	
363- 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>11.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	
<b>11.002.27.812.0014.2.063</b>	Atividades do Departamento de Esportes	
507- 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.200,00</b>

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte três (20/07/2023).

Thiago Epifanio da Silva  
**Prefeito**